

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DE MESTRADO 2023-2

EDITAL n°. 004/2023 – PPGDA/FD/UFG

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de seleção para Aluno Especial para o segundo semestre do ano de 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

Os candidatos só poderão cursar no máximo duas disciplinas na qualidade de aluno especial no PPGDA, independentemente do ano ou período.

2. DOS CANDIDATO(A)S

Portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

As disciplinas que oferecerão vagas para inscrição de aluno(a)s especiais são às elencadas como eletivas e referenciais de linha. O número de vagas disponíveis será de até três (3) por disciplina, não havendo obrigatoriedade no preenchimento dessa totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser superior ao dos alunos regulares.

A disciplina será realizada por meio de videoconferência pela plataforma definida pelo professor responsável da disciplina.

O candidato(a) só poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

Disciplinas Obrigatória Linha 1	Docente	Turno/Horário	Dia da semana	Modalidade
Posse Propriedade nos sistemas jurídicos modernos.	Prof. Dr. Frederico Alves	14:30 -17:30	Terça feira	
Disciplinas Obrigatória Linha 2				

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Direito Agroalimentar, territorialidades e processos de desenvolvimento.	Profa. Dra. Maria Goretti Dal Bosco	Vespertino -14:00-18:00 - datas: 9/10, 16/17 agosto; 06/13/14 setembro; 18/19, 25/26 outubro.	Quartas e quintas-feiras	Remoto-síncrona
Disciplina Eletiva	Docente	Turno/Horário	Dia da semana	Modalidade
Violência e Criminalidade nos conflitos agrários	Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	Matutino - 9:00 -12:00	Segunda-feira	
Terra, território e territorialidade entre povos indígenas e quilombolas	Prof. Dr. José Luis Solazzi	9:00-12:00h	Terças	Híbrida
Direito a Alimentação e políticas sociais	Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha	8:00-11:00h	Terças	
Direitos do conhecimento e da (sócio) biodiversidade	Prof. Dr. Marcelo Fernandez Osco	19h-22:00h	Quarta-feira	
Direito e Agroecologia	Profa. Dra. Flávia Donini Rossito e Profa. Dra. Anne Geraldi Pimentel como professora convidada	Noturno: 19h-22h	Quinta-feira	remoto - síncrona

5. DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

O formulário de inscrição está disponível para impressão em anexo a este edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link a seguir <https://forms.gle/yzSoMhxQrWNPy787> no período de **01 a 04 de agosto de 2023**.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição.
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- c) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado.
- d)) Fotocópia da carteira de identidade.
- e) Formulário de inscrição (acessível pelo link de acesso a inscrição) devidamente preenchido e impresso.
- f) Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina, (máximo de uma página formato A4), em versão impressa.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* e a carta de intenções.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

A avaliação será focada na história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como critérios, em ordem de preferência, o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados ao direito agrário.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para inscrição como aluno especial será divulgado dia **07/08/2023** no sítio do programa (<https://ppgda.direito.ufg.br/>).

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da UFG. Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Rabah Belaidi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário